

CERTIDÃO DE  
PROPRIEDADE

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO DE IMÓVEIS  
R. BARÃO DOS CAMPOS GERAIS, 72  
TITULAR:

**AUGUSTO ALVES GUIMARÃES**  
C. P. F. 002881109-78  
LAPA — PARANÁ

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
01.-

MATRÍCULA N.º 3.418.-

RUBRICA

DATA:- 24 DE AGOSTO DE 1.978

**IMÓVEL:-** UM TERRENO DE CULTURA, sem benfeitorias, com a área de UM ALQUEIRE, ou seja, 24.200,00m<sup>2</sup>, correspondente a 2,42ha. situado no lugar denominado " S E R R I N H A ", no Município de Contenda, desta Comarca, e com as divisas e confrontações seguintes:- Por um lado, com a estrada de Passa-Passa; por outro com a estrada que vai para à Lapa, e por dois lados, com terras de João Stabach.-

**PROPRIETÁRIO:-** JOÃO STABACH, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado e residente em Serrinha, no Município de Contenda, desta Comarca, e inscrito no CPF sob n.º. 111.507.429-68.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** N.º.35.622, feito às fls. 24, do Livro n.º 3-AK, de Transcrição das Transmissões, deste Cartório.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LAPA, 24 DE AGOSTO DE 1.978.

O OFICIAL:-

R. 1 - 3.418 - Protoc. n.º. 5.297, de 24-08-78:- HIPOTECA

**CEDULAR:-**Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º EAI-78/02 073-7, emitida em data de 23 de agosto de 1.978, pelo proprietário qualificado na matrícula supra, e sua mulher, dona PAULINA KNAUT STABACH, brasileira, do lar, domiciliada e residente em Serrinha, no Município de Contenda, desta Comarca, e dependente do CPF n.º. 111.507.429-68;- ao BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CGC/MF sob n.º. 00.000.000/0630-02, agência, digo, agência desta cidade, ou a sua ordem;- mo valôr de Cr\$.197.000,00 (Cento e noventa e sete mil cruzeiros), deferido para financiamento de aquisição de um Caminhão, novo; crédito esse com o vencimento para 25 de julho de 1.982, e que será pago na praça desta cidade, do seguinte modo:- Em 25-07-79 Cr\$.49.250,00; Em 25-07-80 Cr\$.49.250,00; Em 25-07-81 Cr\$.49.250,00; e Em 25-07-82 Cr\$.49.250,00;- e em cujo orçamento os emitentes aplicarão recursos próprios no valôr de Cr\$.50.000,00; Cédula essa aos juros de 15% ao ano, pagáveis em 30/6, 31/12, no vencimento e na liquidação do instrumento, e podendo ser capitalizados, e cuja remição é de 100% do valôr dos bens à liberar;- tudo sob as demais condições constantes do referido instrumento;- os emitentes, dão ao Banco do Brasil S/A., em Hipoteca Cedular de PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da matrícula supra, e estimado no valôr proporcional ao total das terras citadas na cédula;- Contrato apresentado sem anêxos.- Custas:- Já tributada no Regt.º Aux. n.º. 1.660.-

O referido é verdade e dou fé.

Lapa, 24 de Agosto de 1.978

O oficial:-

**AV.02/3.418 (PROTOCOLO N.º 109.658, DE 14/OUTUBRO/2016). EFETIVAÇÃO DE BAIXA:** Em apreço a requerimento de parte interessada, munida da necessária documentação, AVERBA-SE, como averbado se tem, a baixa de ônus (Hipoteca Cedular), até então, objeto do **R.01/3.418. SOLICITANTE:** Gilmar Helio Stabach. DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUIU E

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
3.418.-



CONTINUAÇÃO

POSSIBILITOU A BAIXA ALUDIDA: Requerimento acompanhado de Instrumento Particular de Baixa, expedida em data de 09/09/2015, pelo Banco do Brasil, desta cidade, que permanecerão devidamente arquivados nesta Serventia, às fls.155 a 157 do Arquivo dos Cancelamentos Aditivos das Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, sob nº.022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2.016. A ESCRIVENTE:- Michele Ramos Augustinhak (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av.630,00 VRC (R\$.114,66).

AV.03/3.418 - PROTOCOLO Nº.110.112, DE 02/DEZEMBRO/2016:- AVERBAÇÃO DE CASAMENTO E INCLUSÃO DE NÚMERO DE CPF/MF:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pelo interessado, o qual instruiu com Certidão de Casamento e comprovante de Inscrição no CPF, AVERBA-SE:- a) que o proprietário João Stabach contraiu matrimônio pelo Regime de **Comunhão Universal de Bens**, em data de **04 de outubro de 1975**, com Paulina Knaut, conforme certidão extraída da matrícula 086249 01 55 1975 2 00012 120 0000321 19, do Serviço Distrital de Contenda, desta Comarca, e que sua esposa passou a assinar-se "**PAULINA KNAUT STABACH**"; b) que a proprietária Paulina Knaut Stabach é inscrita no CPF/MF sob nº.800.125.329-59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 27 DE DEZEMBRO DE 2016. A ESCRIVENTE:- Leila de Fatima Mayer de Vargas (Leila de Fatima Mayer de Vargas). Cota: AV.60,00 VRC (R\$.10,92).

R.04/3.418 - PROTOCOLO Nº.110.112, DE 02/DEZEMBRO/2016:- FORMAL DE PARTILHA:- Nos termos do Formal de Partilha, passado em data de 14 de abril de 2010, pelo M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho PR, o Exmº. Sr. Dr. Roberto Arthur David, dos autos nº.351/2003, de Inventário dos Bens deixados pelo falecimento de **JOÃO STABACH** (CPF/MF nº.111.507.429-68) e **PAULINA KNAUT STABACH** (CPF/MF nº.800.125.329-59), homologado por sentença de 24/07/2009, transitado em julgado,- em cujos autos, o terreno da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº.999.920.127.353-6 com A.T. de 2,4200ha, e codificado na Receita Federal sob nº.3.706.207-7 com A.T. de 2,4ha, com os ITRs quitados, foi arrolado pelo valor de **R\$.2.300,00** (dois mil e trezentos reais),- o qual partilhado coube integralmente ao ora adquirente:- **CARLOS EUGENIO STABACH**, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, portador da CIRG nº.995.989 SSP PR e CPF/MF nº.808.447.409-00, residente e domiciliado na Rua Pe. Bromislaw Bayer, s/nº, centro, Contenda PR,- em pagamento de sua legítima, **sem condições**. Foi pago ITCMD "causa mortis" na quantia de R\$.10.843,84, conforme GR-PR, constante dos autos. Apresentados a este Ofício, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, comprovante dos ITRs quitados, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Negativa do IAP nº.1270241, CAR PR-4106209-1C98.9099.3668.4E77.AD4F.D50B.BF48.4FA6 na situação de Ativo. Consulta ao CNIB para todos os envolvidos no ato, Relatório de Indisponibilidade Negativo. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 27 DE DEZEMBRO DE 2016. A ESCRIVENTE:- Leila de Fatima Mayer de Vargas (Leila de Fatima Mayer de Vargas). Cota: Registro 1.935,00 - R\$.352,17 (conforme item XVII da Tabela).

R.05/3.418 - PROTOCOLO Nº.113.372 DE 12/DEZEMBRO/2017:- PENHORA:- Conforme Certidão datada de 11/12/2017, acompanhada do Termo de Penhora, expedido pela Vara Cível desta Comarca - Projudi, dos autos nº.0003030-19.2014.8.16.0103 de Ação de Execução de Título Extrajudicial,- em que é Exequente:- BFF - BARTH FACTORING FOMENTO MERCANTIL S/C LTDA (CNPJ/MF nº.09.399.342/0001-09); e Executado:- Carlos Eugenio Stabach (CPF/MF nº.808.447.409-00),- **PROCEDO** o Registro da **PENHORA** sobre o terreno da presente matrícula, havido pelo R.04 supra, de propriedade de Carlos Eugenio Stabach; cujo valor da causa corresponde a R\$.25.354,29. Foi pago FUNREJUS na quantia de R\$.50,71, conforme guia nº.0000000026651553-5, emitida e arquivada por este Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 27 DE DEZEMBRO DE 2017. O OFICIAL:- Iwayr Machado (Iwayr Machado). Cota Registro: 985,50 VRC (R\$.179,36).



SELO DIGITAL  
9Yq4z.wzXvM.IvPH4  
X5Hvx.CDtze  
http://funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LAPA - PARANÁ  
CERTIFICO a autenticidade desta,  
como provinda de original arquivado  
nesta serventia.  
O referido é verdade: dou fé.  
Lapa, 06 de abril de 2020.-  
Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

Custas

Buscas - com funrejus R\$ 8,12  
Certidão de Inteiro Teor R\$ 12,93  
Registro Excedente R\$ 1,95  
Selo R\$ 4,67  
Funrejus R\$ 5,68  
Iss R\$ 1,15  
Fadep R\$ 1,15  
TOTAL R\$ 36,66

CERTIDÃO DE  
PROPRIEDADE